



# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 64

### LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

*Joaquim Estêvão Miguel Judas*, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE COSTA DA CAPARICA**

Praça da Liberdade

Avenida General Humberto Delgado

Avenida do Mar (Santo António de Caparica)

Fonte da Telha

Almada, 11 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal